



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5241/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reforma do prédio que abriga o Cartório Eleitoral de Formosa – GO.

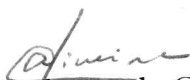
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 1 (HABILITAÇÃO) E Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (HABILITAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

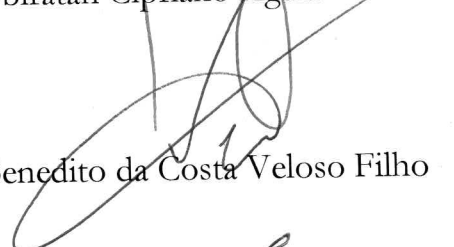
Às quatorze horas (14:00) do dia 12 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Orçamento, localizada no edifício anexo I da sede do TRE/GO, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CEL/TRE-GO), representada por seus membros Katherine da Silva e Silva, Ubiratan Cipriano Aguiar, Carlos Roberto de Oliveira e Benedito da Costa Veloso Filho, para abertura dos trabalhos, recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (propostas de preços) e abertura dos envelopes nº 1 (habilitação), referentes à Tomada de Preços nº 2/2018, que tem o objeto em epígrafe. Compareceram as empresas Mendonça e Gonçalves Const. e Incorporações Ltda., RCG Engenharia Eireli-EPP, Construtora Monferrari Fernandes Ltda., Disthac Construções e Engenharia Ltda-ME, Arkal Engenharia Ltda., Convem Construtora Eireli, Forte Serviços e Construções Eireli – EPP. Entregou, antecipadamente, os envelopes à Comissão a licitante SAV Construções Eireli – ME. Abertos os trabalhos, foi providenciada a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF – das empresas participantes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 1 (habilitação), ocasião em que a Comissão e os representantes presentes vistaram os documentos apresentados. Franqueada a palavra, foi alegado o seguinte: por Disthac Engenharia: a) Mendonça e Gonçalves Const. e Incorporações Ltda: não autenticou o balanço. b) Sav Construtora: ausência de pré-cadastro no sítio do CNJ. Por Forte Engenharia: a) Construtora Monferrari não apresentou comprovação de inscrição municipal e estadual; b) RCG: não apresentou cadastro no sítio do CNJ e CRQ dos engenheiros. Nada

mais foi alegado. Em seguida, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para análise dos documentos apresentados, marcando a reabertura da sessão para sexta-feira, dia catorze de setembro de dois mil de dezoito (14/09/2018), às dezesseis (16:00) horas, no mesmo local onde se deu sua abertura. Os envelopes nº 2 (propostas de preços) ficaram em poder da Comissão devidamente lacrados. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Comissão e licitantes interessadas.


Katherine da Silva e Silva

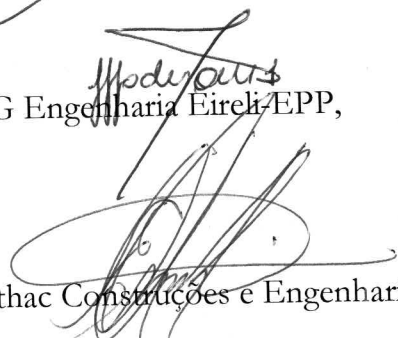

Ubiratan Cipriano Aguiar

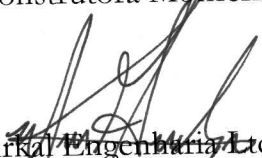

Carlos Roberto de Oliveira

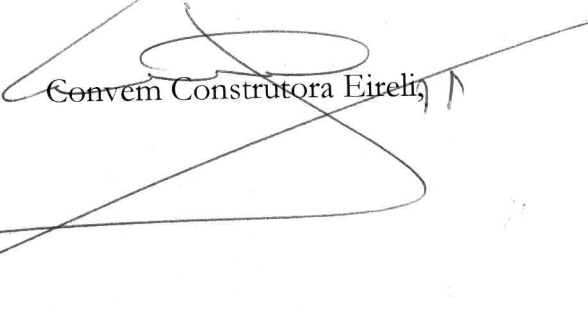

Benedito da Costa Veloso Filho


Mendonça e Gonçalves Const. e RCG Engenharia Eireli-EPP,
Incorporações Ltda.


Construtora Monferrari Fernandes Ltda


Disthac Construções e Engenharia Ltda-ME,


Arka Engenharia Ltda.


Genvem Construtora Eireli,


Forte Serviços e Construções Eireli - EPP